



PROTOCOLO

Nº 01942/2023

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Natureza da Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº da Casa: 038/2023  
Autor: Vereador: UILMA RESENDE Nº de Origem: \_\_\_\_\_  
Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO SENHOR FRANCISCO ALVES DE LUCENA.

Lido na 2176ª Sessão Ordinária Em 20/11/2023 Redação Final na \_\_\_\_\_ Sessão \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Tramitação:  Normal Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023  Urgência Especial Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

## MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO	DATA		
LEITURA NA 2176ª SESSÃO ORDINÁRIA	20	11	2023
ENCAMINHADO A CCJLMRRF PARA APRECIÇÃO	20	11	2023
PARECER Nº 062/2023 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023, LIDO E APROVADO NA 2177ª SESSÃO ORDINÁRIA	22	11	2023
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APROVADO NA 2177ª SESSÃO ORDINÁRIA	22	11	2023
HONRARIA ENTREGUE EM			

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	22/11/2023	18		
1ª Discursão	____/____/____			
2ª Discursão	____/____/____			

APROVADA NA 2177ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 22/11/2023 REJEITADO NA \_\_\_\_\_ SESSÃO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Enviado p/ sanção c/ ofício nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Término do prazo p/ sanção dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Sancionado p/ Aquiscência no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Veto: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado Lei nº \_\_\_\_\_ Decreto Legislativo \_\_\_\_\_ Resolução \_\_\_\_\_

Visto:

Diretor Geral

1ºSecretário

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

**PARECER Nº 062/2023 – CCJLAAMRF**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor Francisco Alves de Lucena.

**RELATOR:** Ver. Jair Mayner Silva – CCJLAAMRF

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo, nº 038/2023 de autoria do Vereador Uilma Resende, que Concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor Francisco Alves de Lucena.

A proposição tem objetivo conceder Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor Francisco Alves de Lucena.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, e quanto à iniciativa, de competência privativa do Legislador, e que o mesmo preenche os requisitos estabelecidos.

Não há restrições regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Decreto Legislativo nº 038/2023 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

É o parecer

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURANA SESSÃO ORDINÁRIA  
21/11/2023  
Secretário

APROVADO  
EM 22/11/2023  
SESSÃO 2177<sup>ª</sup>

Ver. Jair Mayner Silva  
Relator da CCJLAAMRF

1º Secretário



12-10-04  
12-10-04  
12-10-04

12-10-04  
12-10-04  
12-10-04  
12-10-04

12-10-04  
12-10-04  
12-10-04  
12-10-04



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Ver. Francisco de Moraes Reis*

Presidente da CCJLAAMRF

*Wesivaldo Gino de Sousa*

Ver. Demivaldo Gino de Sousa

Vice-Presidente da CCJLAAMRF

*Jair Mayner Silva*

Ver. Jair Mayner Silva

Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2177º

Secretário

**APROVADO**  
EM 22 / 11 / 2023  
SESSÃO 2177º

↑ Secretário



ESTADO DO MARANHÃO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
 Gabinete Vereador Uilma Resende  
 Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 PROTOCOLO Nº 1942/2023  
 Nº DE FOLHAS \_\_\_\_\_  
 DATA: 14 / 11 / 2023  
 HORA: 11 /HS 20 /MIN  
 ASSINATURA [Signature]

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023**

**Concede o "Título de Cidadão Honorário Timonense" ao "Senhor Francisco Alves de Lucena".**

**Art. 1º.** Fica concedido o "Título de Cidadão Francisco Alves de Lucena".

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR UILMA RESENDE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
 Nº 2176  
 Secretário

JOSE WILMA DA SILVA RESENDE  
 65569091300

Assinado digitalmente por JOSE WILMA DA SILVA RESENDE 65569091300  
 DN: C=BR, O=CICP-Brasil, OU=RAC INFOCO DIGITAL v5, OU=291004655001705, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE WILMA DA SILVA RESENDE 65569091300  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2023.11.10 09:02:41-0300  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

[Signature]

**JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**

**APROVADO**

22 11/2023  
2177

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
Gabinete Vereador Uilma Resende  
Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

**JUSTIFICATIVA:**

Francisco Alves de Lucena, nascido em 28 de agosto de 1961, filho de Ambrosia Amâncio de Lucena e João Alves de Castro. Casado com Ana Alice Ribeiro de Lucena, pai de três filhos, Filipe Ribeiro de Lucena, Sara Fernanda Ribeiro de Lucena e Mateus Ribeiro de Lucena.

Filho de Brejo paraibano, chegou na cidade de Timon no ano de 1978, onde reside até o presente momento.

Chico, como é conhecido, é empresário do ramo de estofados, e através do seu comércio, onde vêm contribuindo com o crescimento do município de Timon.

Em razão do exposto acima, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar o referido projeto.

GABINETE DO VEREADOR UILMA RESENDE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Assinado digitalmente por JOSE WILMA DA SILVA RESENDE:65569091300  
Df: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC #IFOCO DIGITAL V5, OU=29100456000105, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE WILMA DA SILVA RESENDE:65569091300  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.11.10 08:35:02-03'00  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOSE WILMA DA SILVA RESENDE  
65569091300

JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2176

Secretário

APROVADO

EM 22/11/2023

SESSÃO 2177

Secretário